

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, de 29 de setembro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2025 – CGD/PAD, de 29.09.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/133083;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR por 60 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA nº 16/2024-CGD/PAD, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 868, de 25 de junho de 2024, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, retroagindo de 11 de setembro de 2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Heleno Mascarenhas D'Oliveira
Corregedor Chefe– DETRAN/PA
PORTARIA Nº 50/2025-CCG
PORTARIA Nº 66/2024- PAD/DIVERSOS Belém, 24 de junho de 2024. A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere à Diretora – Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
CONSIDERANDO Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/176169 (2023/220333), instaurado através da PORTARIA Nº 07/2024 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.746, de 14 de março de 2024, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 24/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de provas..
R E S O L V E:
I – ACATAR o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer Correicional nº 24/2024-CORREGEDORIA GERAL.
II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PAD nº 2023/176169 (2023/220333), instaurado po meio da PORTARIA Nº 07/2024 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.746, de 14 de março de 2024.
III – ACATAR a recomendação da comissão processante e DETERMINAR que seja formalizado expediente ao setor de arquivo para as providências que couber.
IV – ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
RESPONDENDO PELA DIREÇÃO GERAL DO DETRAN/PA
Protocolo: 1252747
PORTARIA Nº 3764/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, I e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA nº 506/2014 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO requerimento nº 2025/3219039, apresentado pela empresa J.PANTOJA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.391.309/0001-77, nome de fantasia JPS FORMAÇÃO DE CONDUTORES, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR a empresa J. PANTOJA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.391.309/0001-77, nome de fantasia JPS FORMAÇÃO DE CONDUTORES (Classificação A/B), com estabelecimento na Rua Lauro Sodré, nº 845, Bairro Centro, CEP: 68.430-000, Igarapé Miri/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no Município de Igarapé Miri/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses, a contar da data da publicação desta portaria de credenciamento.
Art. 3º - Fica atribuído ao CFC o número de registro 3536419 neste DETRAN/PA.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de outubro de 2025.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
Protocolo: 1252676

PORTARIA Nº 3763/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 3352/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, publicada no DOE 36.386, de 03/10/2025, de credenciamento da empresa J. PANTOJA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.391.309/0001-77, nome de fantasia JPS FORMAÇÃO DE CONDUTORES (Classificação A/B), com estabelecimento na Rua Lauro Sodré, nº 845, Bairro Centro, CEP: 68.430-000, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no Município de Igarapé Miri/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de outubro de 2025.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
Protocolo: 1252675

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3723/2025-DAF/CGP, DE 01/10/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014269/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Romulo Ferreira de Andrade, matrícula nº 5962315/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Óbidos.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), para despesas eventuais e emergências.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 1.000,00
3339036-R\$: 1.800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 30 dias, após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1252599

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3718/2025-DAF/cgp, de 01/10/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 013577/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 06/10 à 18/10/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleyton Vinicius Cruz dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5958512/1
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	54185273/2
José Neto Santos Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57223373/2
Marco Aurélio Reis Sena	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57201765/1
Nayra Glais Pereira Trindade	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	5936400/2
Simone Cunha dos Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57220904/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3719/2025-DAF/cgp, de 01/10/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 013884/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Trairão no período de 02/10 à 06/10/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como pos-